

Você está no auditório virtual,
aguarde a abertura oficial
começaremos em instantes!

Etiqueta social para reuniões virtuais



Ligue o
microfone
somente
quando for
chamado



Registre sua
presença no chat:

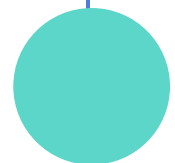
- Entidade que representa
- Nome
- Titular/Suplente



**Para solicitar a
fala, basta clicar no
ícone da mãozinha**
A Coordenação
monitora todos os
pedidos e em breve
você será chamado



Para sair da reunião,
basta clicar no ícone
de 'telefone' para
desconectar



52ª Reunião Extraordinária FUNDURB

Conselho Gestor do FUNDURB
24 de setembro de 2026



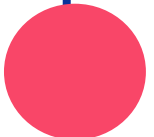
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Pauta

1. Comunicações Gerais;
2. Deliberação sobre Alteração do Plano Anual de Aplicação 2027;
3. Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do exercício de 2025;
4. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor.



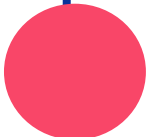
PREFEITURA DE
SÃO PAULO



1. Comunicações Gerais



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**



2. Deliberação sobre Alteração do Plano Anual de Aplicação 2027



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2027

Composição da receita prevista

Receita	Aprovado (R\$)	Aprovado c/ desvinculação (R\$) ²
Taxa de Regularização de Área Permeável	643.018,00	450.112,00
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira	129.006.958,00	90.304.870,00
Cota Solidariedade ¹	67.293.068,00	67.293.068,00
Outorga Onerosa do Direito de Construir	1.019.267.686,00	1.019.267.686,00
Total	1.216.210.730,00	1.177.315.736,00

Valor considerado para o cálculo SEM DESVINCULAÇÃO		1.148.917.662,00
Limites (Art. 340 – PDE)	Valor (R\$)	
I – HAB (40%)	459.567.064,80	
II – MOB (30%)	344.675.298,60	

¹ Receita não contabilizada para cálculo do artigo 340 da Lei nº 16.050/2014.

² Desvinculação prevista pela Emenda Constitucional nº 136/2025.

2. Deliberação sobre Alteração do Plano Anual de Aplicação 2027

Composição da receita prevista

Atualização da receita encaminhada por SF no SEI 6068.2026/0006467-7 (165685679) atualizado em 17/09/2026.

Receita	Previsão (R\$)	Previsão c/ desvinculação (R\$) ²	Valor considerado para o cálculo SEM DESVINCULAÇÃO	
Taxa de Regularização de Área Permeável	643.018,00	450.112,00	1.648.917.662,00	
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira	185.181.219,00	129.626.853,00	Limites (Art. 340 – PDE)	Valor (R\$)
Cota Solidariedade ¹	67.293.068,00	67.293.068,00	I – HAB (40%)	659.567.064,80
Outorga Onerosa do Direito de Construir	1.463.093.425,00	1.463.093.425,00	II – MOB (30%)	494.675.298,60
Total	1.716.210.730,00	1.660.463.458,00	Aumento de R\$ 483.147.722,00	

¹ Receita não contabilizada para cálculo do artigo 340 da Lei nº 16.050/2014.

² Desvinculação prevista pela Emenda Constitucional nº 136/2025.

2. Deliberação sobre Alteração do Plano Anual de Aplicação 2027

Proposta do Plano Anual de Aplicação 2027

Secretaria	Aprovado (R\$)		Total Aprovado (R\$)	A destinar (R\$)		Total Proposta (R\$)		Total Proposta
	MOB/HAB	LIVRE		MOB/HAB	LIVRE	MOB/HAB	LIVRE	
SMSUB	114.891.766,20	99.313.970,80	214.205.737,00	79.562.884,20	201.792.418,90	194.454.650,40	301.106.389,70	495.561.040,10
SEHAB	199.324.006,00	15.875.994,00	215.200.000,00	184.502.819,80	17.289.599,10	383.826.825,80	33.165.593,10	416.992.418,90
SEME	-	17.800.000,00	-	-	-	-	-	17.800.000,00
SMT	114.891.766,20	1.999.998,80	116.891.765,00	-	-	-	-	116.891.765,00
SIURB	154.628.882,00	52.259.352,00	206.888.234,00	-	-	-	-	206.888.234,00
SMC	-	31.300.000,00	31.300.000,00	-	-	-	-	31.300.000,00
SVMA	-	31.500.000,00	31.500.000,00	-	-	-	-	31.500.000,00
SMUL	30.700.000,00	12.300.000,00	43.000.000,00	-	-	-	-	43.000.000,00
MANANCIAIS	275.740.239,00	24.789.761,00	300.530.000,00			-	-	300.530.000,00
Total	1.177.315.736,00			483.147.722,00				1.660.463.458,00

2. Deliberação sobre Alteração do Plano Anual de Aplicação 2027

Proposta de alteração do Plano Anual de Aplicação 2027

Secretaria	SEI	Aprovado (R\$)	Alteração (R\$)	Total
SMSUB	6012.2026/0016030-1	114.891.766,20 (MOB)	79.562.884,20 (MOB)	495.561.040,10
		99.313.970,80 (LIVRE)	201.792.418,90 (LIVRE)	
SEHAB	6014.2026/0005642-4	199.324.006,00 (HAB)	201.792.418,90 (HAB)	416.992.418,90
		15.875.994,00 (LIVRE)	-	
SEME	6019.2026/0002899-1	17.800.000,00 (LIVRE)	-	17.800.000,00
SMT	6020.2026/0050740-2	114.891.766,20 (MOB)	-	116.891.765,00
		1.999.998,80 (LIVRE)	-	
SIURB	6022.2026/0005831-5	154.628.882,00 (MOB)	-	206.888.234,00
		52.259.352,00 (LIVRE)	-	
SMC	6025.2026/0018001-0	31.300.000,00 (LIVRE)	-	31.300.000,00
SVMA	6027.2026/0012707-1	31.500.000,00 (LIVRE)	-	31.500.000,00
SMUL	6068.2026/0006312-3	30.700.000,00 (MOB)	-	43.000.000,00
		12.300.000,00 (LIVRE)	-	
MANANCIAIS	6014.2026/0005577-0	275.740.239,00 (HAB)	-	300.530.000,00
		24.789.761,00 (LIVRE)	-	
Total		1.177.315.736,00	483.147.722,00	1.660.463.458,00

2. Deliberação sobre Alteração do Plano Anual de Aplicação 2027

Proposta de alteração do Plano Anual de Aplicação 2027

Limites (Art. 340 – PDE)	Mínimo (R\$)	Proposta (R\$)
I – HAB (40%)	659.567.064,80	676.856.663,90
II – MOB (30%)	494.675.298,60	494.675.298,60

2. Deliberação

Minuta de Pronunciamento SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

PROCESSO: 6012.2026/0016030-1 e 6014.2026/0005642-4

ASSUNTO: Inclusão do material da proposta de alteração do Plano Anual de Aplicação 2027 da SMSUB e SEHAB na pauta da reunião.

PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, considerando o não envio aos(as) Conselheiros(as) do material com antecedência mínima exigida pelo Decreto nº 57.547/2016, **DELIBERA** favoravelmente, por XXXXX de votos, pela inclusão no item 2. Deliberação sobre Alteração do Plano Anual de Aplicação 2027 da pauta da referida reunião a proposta de alteração do Plano Anual de Aplicação 2027 da SMSUB e SEHAB para deliberação.



2. Deliberação sobre Alteração do Plano Anual de Aplicação 2027

Proposta do Plano Anual de Aplicação 2027

Secretaria	SEI	Aprovado (R\$)	Alteração (R\$)	Total
SMSUB	6012.2026/0016030-1	114.891.766,20 (MOB)	79.562.884,20 (MOB)	495.561.040,10
		99.313.970,80 (LIVRE)	201.792.418,90 (LIVRE)	
SEHAB	6014.2026/0005642-4	199.324.006,00 (HAB)	201.792.418,90 (HAB)	416.992.418,90
		15.875.994,00 (LIVRE)	-	
SEME	6019.2026/0002899-1	17.800.000,00 (LIVRE)	-	17.800.000,00
SMT	6020.2026/0050740-2	114.891.766,20 (MOB)	-	116.891.765,00
		1.999.998,80 (LIVRE)	-	
SIURB	6022.2026/0005831-5	154.628.882,00 (MOB)	-	206.888.234,00
		52.259.352,00 (LIVRE)	-	
SMC	6025.2026/0018001-0	31.300.000,00 (LIVRE)	-	31.300.000,00
SVMA	6027.2026/0012707-1	31.500.000,00 (LIVRE)	-	31.500.000,00
SMUL	6068.2026/0006312-3	30.700.000,00 (MOB)	-	43.000.000,00
		12.300.000,00 (LIVRE)	-	
MANANCIAIS	6014.2026/0005577-0	275.740.239,00 (HAB)	-	300.530.000,00
		24.789.761,00 (LIVRE)	-	
Total		1.177.315.736,00	483.147.722,00	1.660.463.458,00

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (165514328/165514934) enviadas no Processo SEI 6012.2026/0016030-1;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por XXXXXX de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2027 da Secretaria Municipal das Subprefeituras, aumentando seu limite de R\$ 214.205.737,00 para R\$ 495.561.040,10, conforme consta no Anexo I (XXXXXX)

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.



2. Deliberação sobre Alteração do Plano Anual de Aplicação 2027

Proposta do Plano Anual de Aplicação 2027

Secretaria	SEI	Aprovado (R\$)	Alteração (R\$)	Total
SMSUB	6012.2026/0016030-1	114.891.766,20 (MOB)	79.562.884,20 (MOB)	495.561.040,10
		99.313.970,80 (LIVRE)	201.792.418,90 (LIVRE)	
SEHAB	6014.2026/0005642-4	199.324.006,00 (HAB)	201.792.418,90 (HAB)	416.992.418,90
		15.875.994,00 (LIVRE)	-	
SEME	6019.2026/0002899-1	17.800.000,00 (LIVRE)	-	17.800.000,00
SMT	6020.2026/0050740-2	114.891.766,20 (MOB)	-	116.891.765,00
		1.999.998,80 (LIVRE)	-	
SIURB	6022.2026/0005831-5	154.628.882,00 (MOB)	-	206.888.234,00
		52.259.352,00 (LIVRE)	-	
SMC	6025.2026/0018001-0	31.300.000,00 (LIVRE)	-	31.300.000,00
SVMA	6027.2026/0012707-1	31.500.000,00 (LIVRE)	-	31.500.000,00
SMUL	6068.2026/0006312-3	30.700.000,00 (MOB)	-	43.000.000,00
		12.300.000,00 (LIVRE)	-	
MANANCIAIS	6014.2026/0005577-0	275.740.239,00 (HAB)	-	300.530.000,00
		24.789.761,00 (LIVRE)	-	
Total		1.177.315.736,00	483.147.722,00	1.660.463.458,00

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (165482183/165482477) enviadas no Processo SEI 6014.2026/0005642-4;

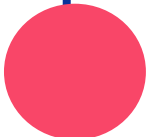
O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por XXXXXX de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2027 da Secretaria Municipal de Habitação, aumentando seu limite de R\$ 215.200.000,00 para R\$ 416.992.418,90, conforme consta no Anexo I (XXXXXX)

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.





4. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

4. Deliberação

Minuta de Pronunciamento SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

PROCESSO: 6012.2025/0017565-0

ASSUNTO: Inclusão do material da proposta de alteração do Plano Anual de Aplicação 2026 da SMSUB na pauta da reunião.

PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, considerando o não envio aos(as) Conselheiros(as) do material com antecedência mínima exigida pelo Decreto nº 57.547/2016, **DELIBERA** favoravelmente, por XXXXX de votos, pela inclusão no item 4. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor da pauta da referida reunião, a proposta de alteração do Plano Anual de Aplicação 2026 da SMSUB para deliberação.



4. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Proposta de alteração

Sec.	SEI	Ano	Aprovado (R\$)	Alteração (R\$)	Total (R\$)
SMSUB	6012.2025/0017565-0	2026	460.505.005,00	-	460.505.005,00
		2025	50.000.000,00	-	50.000.000,00
SEHAB	6014.2025/0006089-6	2026	393.000.000,00	-	393.000.000,00
SEME	6019.2025/0003717-4	2026	28.785.600,00	-	28.785.600,00
SMT	6020.2025/0052568-9	2026	173.106.300,00	-	173.106.300,00
SIURB	6022.2025/0006849-1	2026	398.991.778,00	-	398.991.778,00
		2025	179.757.738,73	-	179.757.738,73
SMC	6025.2025/0020616-5	2026	39.000.000,00	-	39.000.000,00
SVMA	6027.2025/0016258-4	2026	39.500.000,00	-	39.500.000,00
SMUL	6068.2025/0009108-7	2026	60.000.000,00	-	60.000.000,00
		2025	32.092.784,62	-	32.092.784,62
AIU-SCE	6068.2025/0008674-1	2026	5.000.000,00	-	5.000.000,00
MANANCIAIS	6014.2026/0000606-0	2026	557.204.042,00	-	557.204.042,00
Total			2.416.943.248,35	-	2.416.943.248,35

4. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (165453463/165454866) enviadas no Processo SEI 6012.2025/0017565-0;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por XXXXXX de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2026 da Secretaria Municipal das Subprefeituras, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I (XXXXXXXXXX), ficando revogado o Art. 1º da Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/038/2026.

4. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Proposta de alteração

Sec.	SEI	Ano	Aprovado (R\$)	Alteração (R\$)	Total (R\$)
SMSUB	6012.2025/0017565-0	2026	460.505.005,00	-	460.505.005,00
		2025	50.000.000,00	-	50.000.000,00
SEHAB	6014.2025/0006089-6	2026	393.000.000,00	-	393.000.000,00
SEME	6019.2025/0003717-4	2026	28.785.600,00	-	28.785.600,00
SMT	6020.2025/0052568-9	2026	173.106.300,00	-	173.106.300,00
SIURB	6022.2025/0006849-1	2026	398.991.778,00	-	398.991.778,00
		2025	179.757.738,73	-	179.757.738,73
SMC	6025.2025/0020616-5	2026	39.000.000,00	-	39.000.000,00
SVMA	6027.2025/0016258-4	2026	39.500.000,00	-	39.500.000,00
SMUL	6068.2025/0009108-7	2026	60.000.000,00	-	60.000.000,00
		2025	32.092.784,62	-	32.092.784,62
AIU-SCE	6068.2025/0008674-1	2026	5.000.000,00	-	5.000.000,00
MANANCIAIS	6014.2026/0000606-0	2026	557.204.042,00	-	557.204.042,00
Total			2.416.943.248,35	-	2.416.943.248,35

4. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (164967325/164967595) enviadas no Processo SEI 6014.2025/0006089-6;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por XXXXXX de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2026 da Secretaria Municipal de Habitação, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I (XXXXXXXXXX).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.



4. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Proposta de alteração

Sec.	SEI	Ano	Aprovado (R\$)	Alteração (R\$)	Total (R\$)
SMSUB	6012.2025/0017565-0	2026	460.505.005,00	-	460.505.005,00
		2025	50.000.000,00	-	50.000.000,00
SEHAB	6014.2025/0006089-6	2026	393.000.000,00	-	393.000.000,00
SEME	6019.2025/0003717-4	2026	28.785.600,00	-	28.785.600,00
SMT	6020.2025/0052568-9	2026	173.106.300,00	-	173.106.300,00
SIURB	6022.2025/0006849-1	2026	398.991.778,00	-	398.991.778,00
		2025	179.757.738,73	-	179.757.738,73
SMC	6025.2025/0020616-5	2026	39.000.000,00	-	39.000.000,00
SVMA	6027.2025/0016258-4	2026	39.500.000,00	-	39.500.000,00
SMUL	6068.2025/0009108-7	2026	60.000.000,00	-	60.000.000,00
		2025	32.092.784,62	-	32.092.784,62
AIU-SCE	6068.2025/0008674-1	2026	5.000.000,00	-	5.000.000,00
MANANCIAIS	6014.2026/0000606-0	2026	557.204.042,00	-	557.204.042,00
Total			2.416.943.248,35	-	2.416.943.248,35

4. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (164949223/164949299) enviadas no Processo SEI 6022.2025/0006849-1;

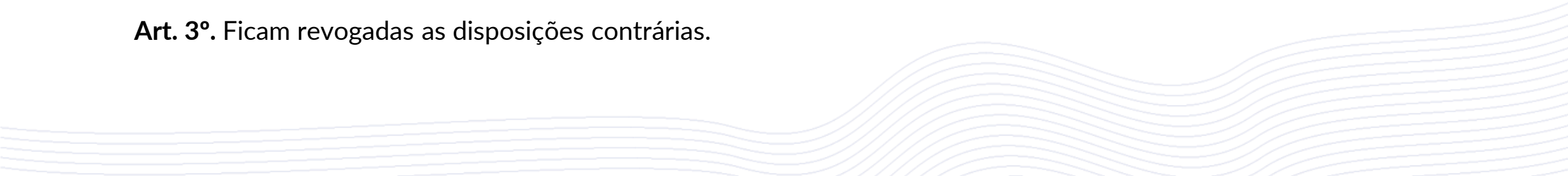
O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por XXXXXX de votos,

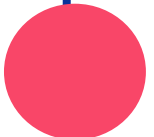
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2026 da Secretaria Municipal Infraestrutura Urbana e Obras, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I (XXXXXXXXXX).

Art. 2º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2025 da Secretaria Municipal Infraestrutura Urbana e Obras, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo II (XXXXXXXXXX).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.





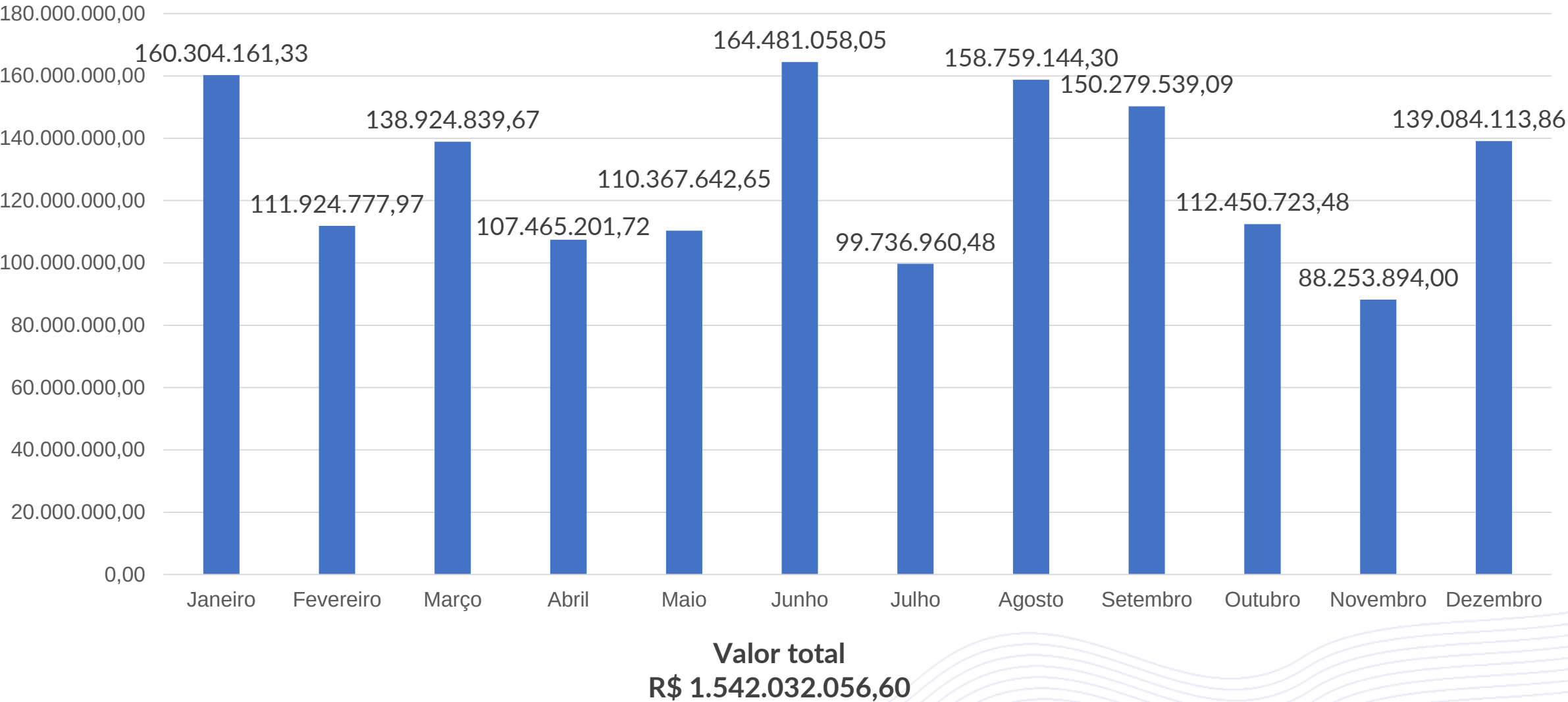
3. Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do exercício de 2025



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

3. Prestação de Contas do exercício de 2025

Arrecadação mensal de Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC)
Janeiro a dezembro de 2025 (R\$)¹



¹ Considera as deduções de Outorga Onerosa do Direito de Construir.

3. Prestação de Contas do exercício de 2025

Receitas arrecadadas em 2025 (R\$)

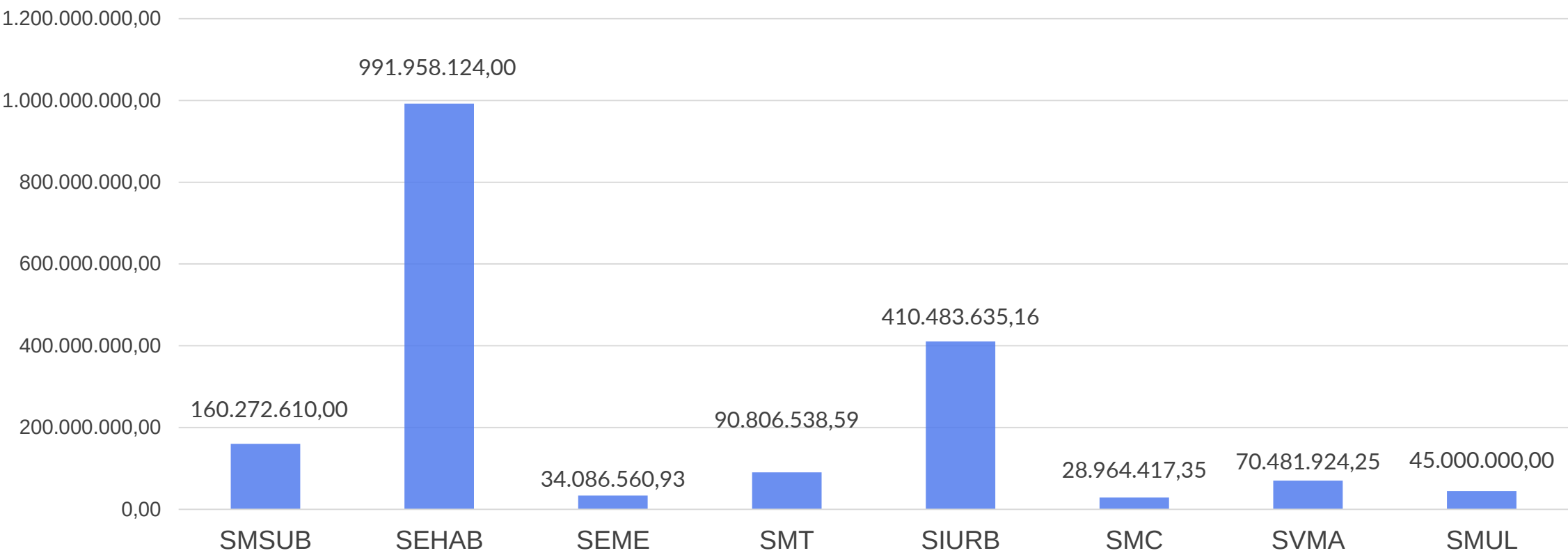
Receita	Valor (R\$)		
Outorga Onerosa ¹	1.542.032.056,60		
Rendimento de Aplicação Financeira	90.032.053,84		
Cota de Solidariedade	199.187.565,22		
Taxa de regularização de Área Permeável	1.778.154,73		
Deduções - Taxa de Regularização de Área Permeável	-108.228,25		
Desistência/Excesso de desapropriações	6.857.920,35		
Remuneração de depósitos bancários	1.102.565,33		
Multas e juros	4.663,10	40% (inciso I)	653.936.813,68
Multas e juros - Contratos	768,84	30% (inciso II)	490.452.610,26
Desvinculação	-33.118.859,56	Total cálculo do Art. 340	1.634.842.034,19
Total	1.807.768.660,20		

* Não contabilizados para cálculo do artigo 340 da Lei nº 16.050/2014.

¹ Considera as deduções de Outorga Onerosa do Direito de Construir.

3. Prestação de Contas do exercício de 2025

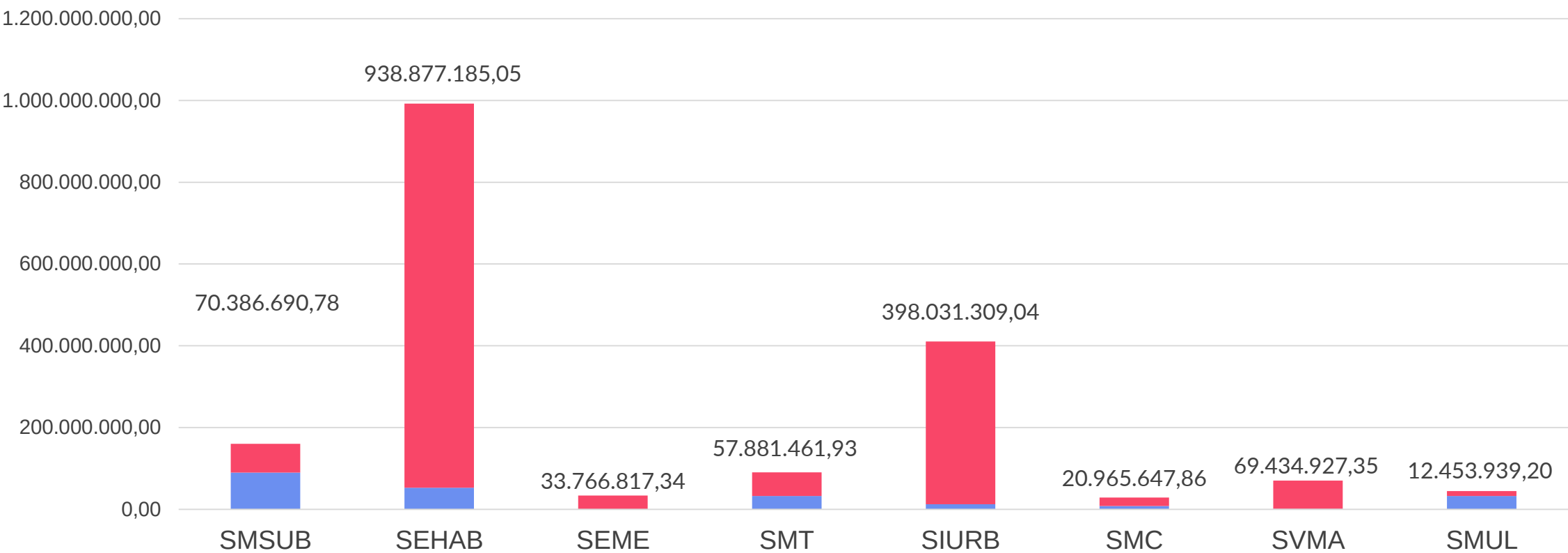
Valores **aprovados** de recursos **2025**, por Secretaria (R\$)



Total
R\$ 1.832.053.810,28

3. Prestação de Contas do exercício de 2025

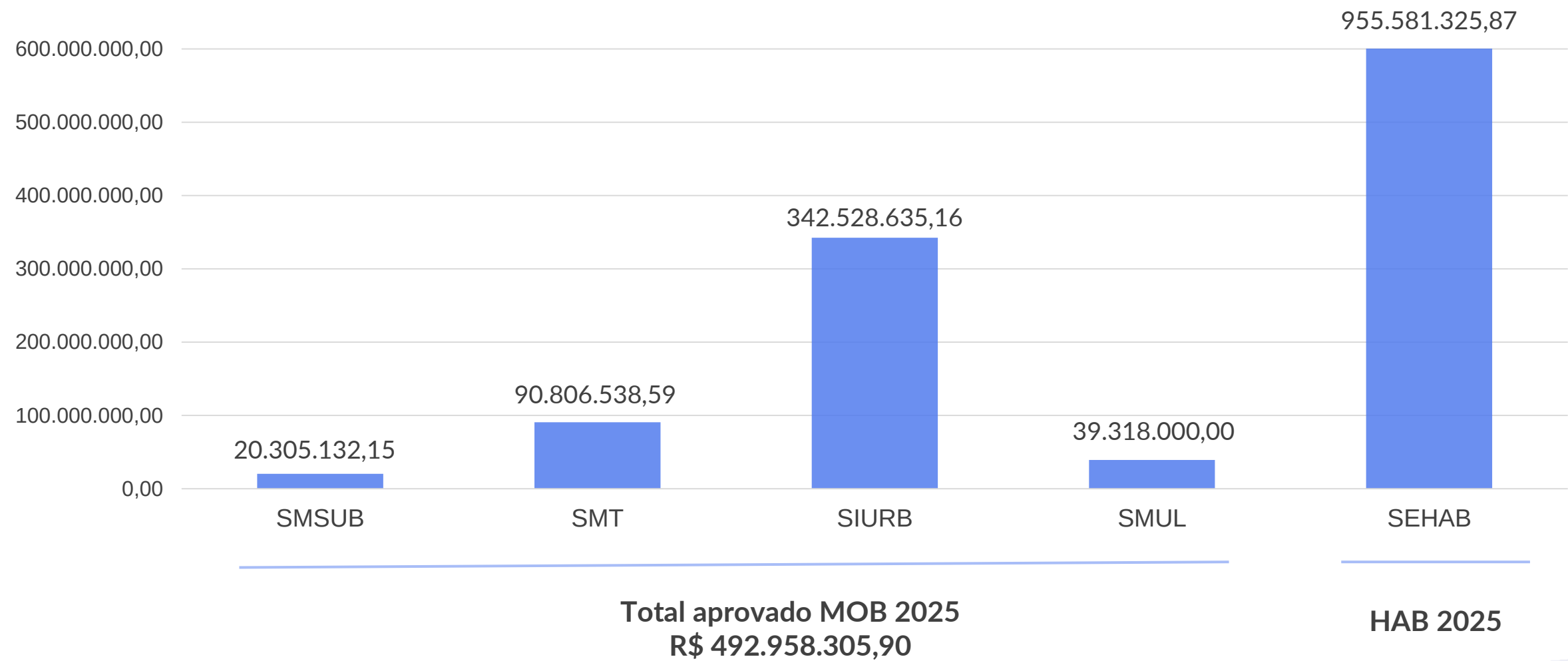
Valores totais **pagos** de recursos **2025**, por Secretaria (R\$)



Total pago 2025
R\$ 1.601.797.978,55

3. Prestação de Contas do exercício de 2025

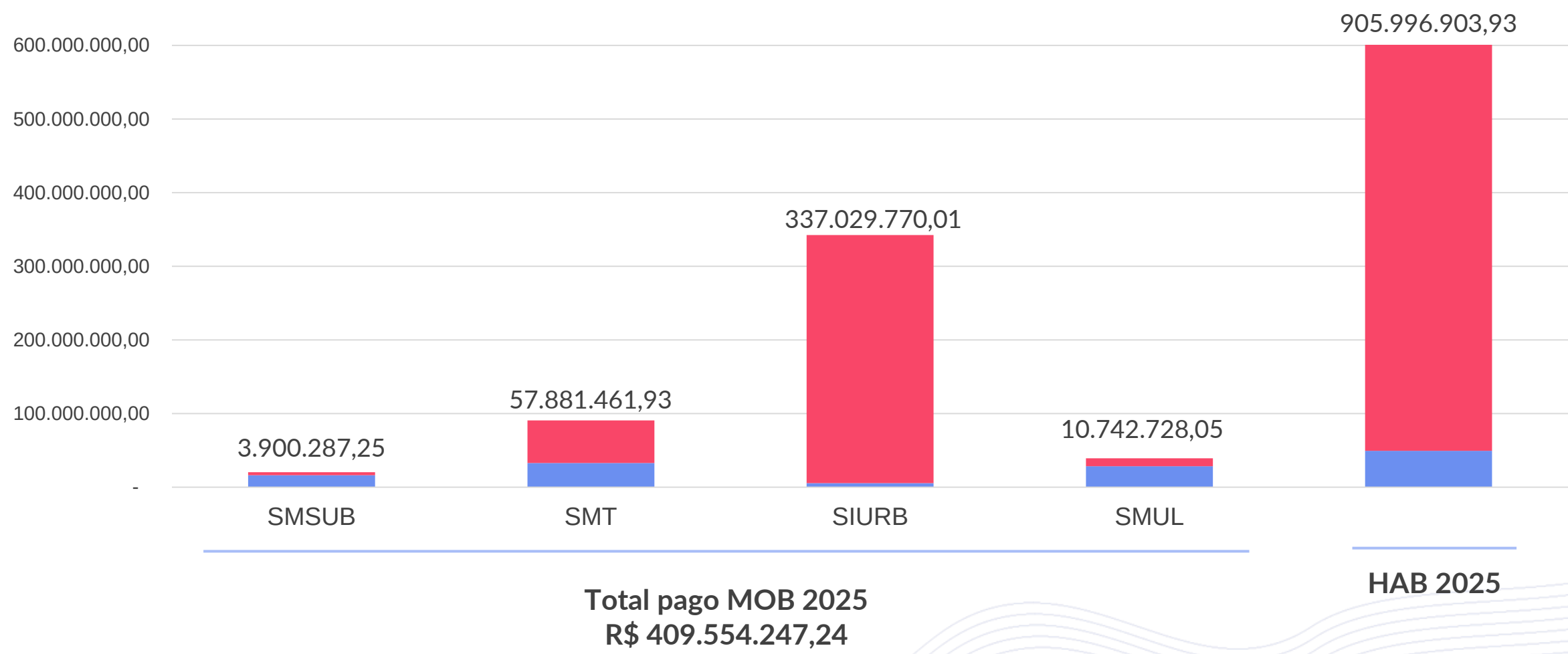
Valores **aprovados** de recursos **2025**, por Secretaria e inciso do Art. 340 do PDE¹ (R\$)



¹ Legislação de acordo com a **Lei nº 16.050/2014**: Art. 340. Os recursos arrecadados pelo FUNDURB deverão respeitar anualmente o limite de: I - ao menos 40% (quarenta por cento) destinados preferencialmente a projetos e produção de Habitação de Interesse Social - HIS 1, inclusive a aquisição de terrenos para este fim, preferencialmente na Macroárea de Estruturação Metropolitana, na Macroárea de Urbanização Consolidada e na Macroárea de Qualificação da Urbanização e Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Recuperação Ambiental e na Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental, preferencialmente classificados como ZEIS 1, ZEIS 3, ZEIS 4, conforme mapa 4A anexo, sendo 10% destinados a regularização fundiária e reurbanização de favelas com prioridade para áreas de risco R3 e R4 e áreas de mananciais;(Redação dada pela Lei nº 17.975/2023); II - ao menos 30% (trinta por cento) destinados à implantação e realização de melhorias nas vias estruturais e nos sistemas de transporte público coletivo, cicloviário e de circulação de pedestres.(Redação dada pela Lei nº 17.975/2023)

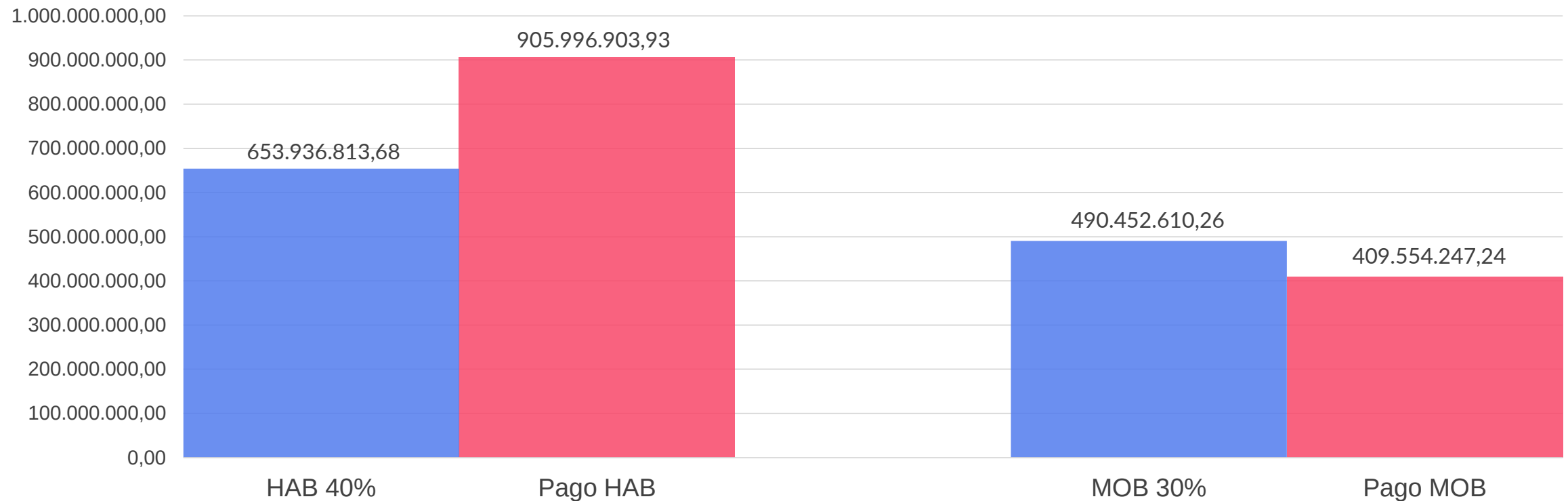
3. Prestação de Contas do exercício de 2025

Valores totais **pagos** de recursos **2025**, por Secretaria e inciso do Art. 340 do PDE¹ (R\$)



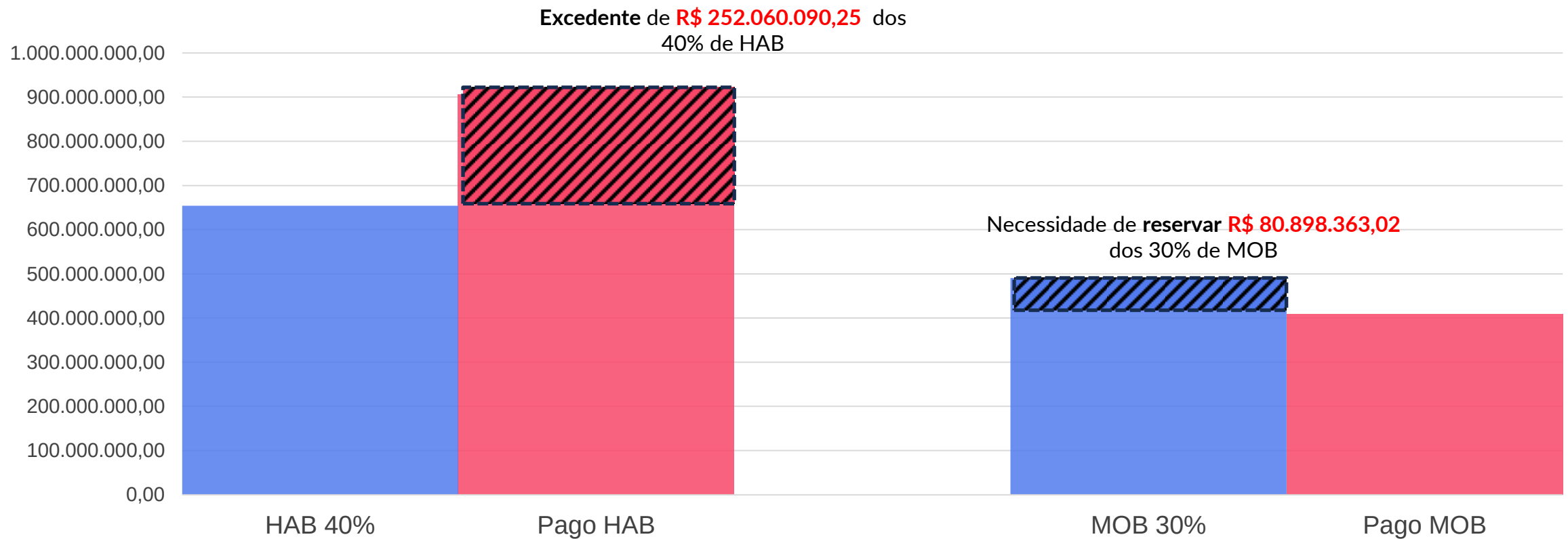
3. Prestação de Contas do exercício de 2025

Destinação mínima do Art. 340 do PDE em relação aos valores arrecadados em 2025 e valores **pagos**, por inciso (R\$)



3. Prestação de Contas do exercício de 2025

Destinação mínima do Art. 340 do PDE em relação aos valores arrecadados em 2025 e valores **pagos**, por inciso (R\$)



3. Prestação de Contas do exercício de 2025

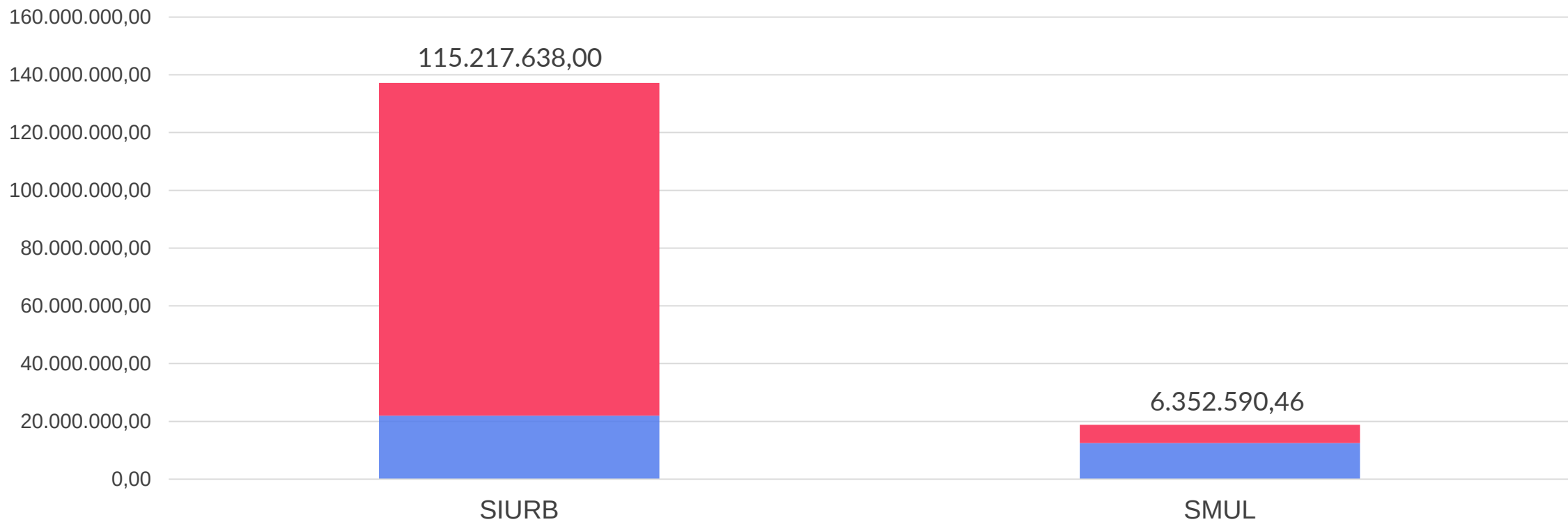
Valores remanescentes de 2023 **aprovados**, por ano e Secretaria (R\$)



Total aprovado 2023
R\$ 156.000.000,00

3. Prestação de Contas do exercício de 2025

Valores totais **pagos** de recursos remanescentes de 2023, por Secretaria (R\$)



Total pago 2023
R\$ 121.570.228,46

3. Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do exercício de 2025

Valores aprovados, pagos até 31/12/2025, pago em restos e pago total, por Secretaria e vínculo (R\$)

Secretaria	Vínculo	SEI	Aprovado	Pago até 31/12/2025	Pago em Restos a Pagar	Pago Total
SMSUB	2025	6012.2024/0021577-3	160.272.610,00	45.848.329,06	24.538.361,72	70.386.690,78
SEHAB	2025	6014.2024/0004173-3	991.958.124,00	807.112.281,84	131.764.903,21	938.877.185,05
SEME	2025	6019.2024/0003320-7	34.086.560,93	31.327.436,11	2.439.381,23	33.766.817,34
SMT	2025	6020.2024/0058722-4	90.806.538,59	55.504.831,11	2.376.630,82	57.881.461,93
SIURB	2025	6022.2024/0007556-9	410.483.635,16	273.651.643,05	124.379.665,99	513.248.947,04
	2023		137.200.000,00	83.797.538,64	31.420.099,36	
SMC	2025	6025.2024/0025460-5	28.964.417,35	9.731.795,39	11.233.852,47	20.965.647,86
SVMA	2025	6027.2024/0023009-0	70.481.924,25	55.703.393,53	13.731.533,82	69.434.927,35
SMUL	2025	6068.2024/0009507-2	45.000.000,00	5.394.085,01	7.059.854,19	18.806.529,66
	2023		18.800.000,00	2.484.505,76	3.868.084,70	
Total			1.988.053.810,28	1.370.555.839,50	352.812.367,51	1.723.368.207,01

3. Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do exercício de 2025

Valores aprovados, pagos até 31/12/2025, pago em restos e pago total, por Secretaria e vínculo (R\$)

Secretaria	Vínculo	SEI	Aprovado	Pago até 31/12/2025	Pago em Restos a Pagar	Pago Total
SMSUB	2025	6012.2024/0021577-3	160.272.610,00	45.848.329,06	24.538.361,72	70.386.690,78
SEHAB	2025	6014.2024/0004173-3	991.958.124,00	807.112.281,84	131.764.903,21	938.877.185,05
SEME	2025	6019.2024/0003320-7	34.086.560,93	31.327.436,11	2.439.381,23	33.766.817,34
SMT	2025	6020.2024/0058722-4	90.806.538,59	55.504.831,11	2.376.630,82	57.881.461,93
SIURB	2025	6022.2024/0007556-9	410.483.635,16	273.651.643,05	124.379.665,99	513.248.947,04
	2023		137.200.000,00	83.797.538,64	31.420.099,36	
SMC	2025	6025.2024/0025460-5	28.964.417,35	9.731.795,39	11.233.852,47	20.965.647,86
SVMA	2025	6027.2024/0023009-0	70.481.924,25	55.703.393,53	13.731.533,82	69.434.927,35
SMUL	2025	6068.2024/0009507-2	45.000.000,00	5.394.085,01	7.059.854,19	18.806.529,66
	2023		18.800.000,00	2.484.505,76	3.868.084,70	
Total			1.988.053.810,28	1.370.555.839,50	352.812.367,51	1.723.368.207,01

3. Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do exercício de 2025

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal das Subprefeituras (165070914), contida no SEI 6012.2024/0021577-3, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (165201624) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por XXXXXXXX de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2025 da Secretaria Municipal das Subprefeituras no FUNDURB.

3. Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do exercício de 2025

Valores aprovados, pagos até 31/12/2025, pago em restos e pago total, por Secretaria e vínculo (R\$)

Secretaria	Vínculo	SEI	Aprovado	Pago até 31/12/2025	Pago em Restos a Pagar	Pago Total
SMSUB	2025	6012.2024/0021577-3	160.272.610,00	45.848.329,06	24.538.361,72	70.386.690,78
SEHAB	2025	6014.2024/0004173-3	991.958.124,00	807.112.281,84	131.764.903,21	938.877.185,05
SEME	2025	6019.2024/0003320-7	34.086.560,93	31.327.436,11	2.439.381,23	33.766.817,34
SMT	2025	6020.2024/0058722-4	90.806.538,59	55.504.831,11	2.376.630,82	57.881.461,93
SIURB	2025	6022.2024/0007556-9	410.483.635,16	273.651.643,05	124.379.665,99	513.248.947,04
	2023		137.200.000,00	83.797.538,64	31.420.099,36	
SMC	2025	6025.2024/0025460-5	28.964.417,35	9.731.795,39	11.233.852,47	20.965.647,86
SVMA	2025	6027.2024/0023009-0	70.481.924,25	55.703.393,53	13.731.533,82	69.434.927,35
SMUL	2025	6068.2024/0009507-2	45.000.000,00	5.394.085,01	7.059.854,19	18.806.529,66
	2023		18.800.000,00	2.484.505,76	3.868.084,70	
Total			1.988.053.810,28	1.370.555.839,50	352.812.367,51	1.723.368.207,01

3. Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do exercício de 2025

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Habitação (164967171), contida no SEI 6014.2024/0004173-3, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (165201624) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por XXXXXXXX de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Habitação no FUNDURB.

3. Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do exercício de 2025

Valores aprovados, pagos até 31/12/2025, pago em restos e pago total, por Secretaria e vínculo (R\$)

Secretaria	Vínculo	SEI	Aprovado	Pago até 31/12/2025	Pago em Restos a Pagar	Pago Total
SMSUB	2025	6012.2024/0021577-3	160.272.610,00	45.848.329,06	24.538.361,72	70.386.690,78
SEHAB	2025	6014.2024/0004173-3	991.958.124,00	807.112.281,84	131.764.903,21	938.877.185,05
SEME	2025	6019.2024/0003320-7	34.086.560,93	31.327.436,11	2.439.381,23	33.766.817,34
SMT	2025	6020.2024/0058722-4	90.806.538,59	55.504.831,11	2.376.630,82	57.881.461,93
SIURB	2025	6022.2024/0007556-9	410.483.635,16	273.651.643,05	124.379.665,99	513.248.947,04
	2023		137.200.000,00	83.797.538,64	31.420.099,36	
SMC	2025	6025.2024/0025460-5	28.964.417,35	9.731.795,39	11.233.852,47	20.965.647,86
SVMA	2025	6027.2024/0023009-0	70.481.924,25	55.703.393,53	13.731.533,82	69.434.927,35
SMUL	2025	6068.2024/0009507-2	45.000.000,00	5.394.085,01	7.059.854,19	18.806.529,66
	2023		18.800.000,00	2.484.505,76	3.868.084,70	
Total			1.988.053.810,28	1.370.555.839,50	352.812.367,51	1.723.368.207,01

3. Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do exercício de 2025

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (164929800), contida no SEI 6019.2024/0003320-7, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (165201624) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por XXXXXXXX de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no FUNDURB.

3. Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do exercício de 2025

Valores aprovados, pagos até 31/12/2025, pago em restos e pago total, por Secretaria e vínculo (R\$)

Secretaria	Vínculo	SEI	Aprovado	Pago até 31/12/2025	Pago em Restos a Pagar	Pago Total
SMSUB	2025	6012.2024/0021577-3	160.272.610,00	45.848.329,06	24.538.361,72	70.386.690,78
SEHAB	2025	6014.2024/0004173-3	991.958.124,00	807.112.281,84	131.764.903,21	938.877.185,05
SEME	2025	6019.2024/0003320-7	34.086.560,93	31.327.436,11	2.439.381,23	33.766.817,34
SMT	2025	6020.2024/0058722-4	90.806.538,59	55.504.831,11	2.376.630,82	57.881.461,93
SIURB	2025	6022.2024/0007556-9	410.483.635,16	273.651.643,05	124.379.665,99	513.248.947,04
	2023		137.200.000,00	83.797.538,64	31.420.099,36	
SMC	2025	6025.2024/0025460-5	28.964.417,35	9.731.795,39	11.233.852,47	20.965.647,86
SVMA	2025	6027.2024/0023009-0	70.481.924,25	55.703.393,53	13.731.533,82	69.434.927,35
SMUL	2025	6068.2024/0009507-2	45.000.000,00	5.394.085,01	7.059.854,19	18.806.529,66
	2023		18.800.000,00	2.484.505,76	3.868.084,70	
Total			1.988.053.810,28	1.370.555.839,50	352.812.367,51	1.723.368.207,01

3. Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do exercício de 2025

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (164869571), contida no SEI 6020.2024/0058722-4, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (165201624) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por XXXXXXXX de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte no FUNDURB.

3. Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do exercício de 2025

Valores aprovados, pagos até 31/12/2025, pago em restos e pago total, por Secretaria e vínculo (R\$)

Secretaria	Vínculo	SEI	Aprovado	Pago até 31/12/2025	Pago em Restos a Pagar	Pago Total
SMSUB	2025	6012.2024/0021577-3	160.272.610,00	45.848.329,06	24.538.361,72	70.386.690,78
SEHAB	2025	6014.2024/0004173-3	991.958.124,00	807.112.281,84	131.764.903,21	938.877.185,05
SEME	2025	6019.2024/0003320-7	34.086.560,93	31.327.436,11	2.439.381,23	33.766.817,34
SMT	2025	6020.2024/0058722-4	90.806.538,59	55.504.831,11	2.376.630,82	57.881.461,93
SIURB	2025	6022.2024/0007556-9	410.483.635,16	273.651.643,05	124.379.665,99	513.248.947,04
	2023		137.200.000,00	83.797.538,64	31.420.099,36	
SMC	2025	6025.2024/0025460-5	28.964.417,35	9.731.795,39	11.233.852,47	20.965.647,86
SVMA	2025	6027.2024/0023009-0	70.481.924,25	55.703.393,53	13.731.533,82	69.434.927,35
SMUL	2025	6068.2024/0009507-2	45.000.000,00	5.394.085,01	7.059.854,19	18.806.529,66
	2023		18.800.000,00	2.484.505,76	3.868.084,70	
Total			1.988.053.810,28	1.370.555.839,50	352.812.367,51	1.723.368.207,01

3. Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do exercício de 2025

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (165070651), contida no SEI 6022.2024/0007556-9, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (165201624) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por XXXXXXXX de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras no FUNDURB.

3. Deliberação

Minuta de Pronunciamento SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

PROCESSO: 6025.2024/0025460-5

ASSUNTO: Inclusão do material da Prestação de Contas do exercício de 2025 da SMC na pauta da reunião.

PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, considerando o não envio aos(as) Conselheiros(as) do material com antecedência mínima exigida pelo Decreto nº 57.547/2016, **DELIBERA** favoravelmente, por XXXXX de votos, pela inclusão no item 3. Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do exercício de 2025 da pauta da referida reunião o material da Prestação de Contas do exercício de 2025 da SMC para apreciação e deliberação.



3. Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do exercício de 2025

Valores aprovados, pagos até 31/12/2025, pago em restos e pago total, por Secretaria e vínculo (R\$)

Secretaria	Vínculo	SEI	Aprovado	Pago até 31/12/2025	Pago em Restos a Pagar	Pago Total
SMSUB	2025	6012.2024/0021577-3	160.272.610,00	45.848.329,06	24.538.361,72	70.386.690,78
SEHAB	2025	6014.2024/0004173-3	991.958.124,00	807.112.281,84	131.764.903,21	938.877.185,05
SEME	2025	6019.2024/0003320-7	34.086.560,93	31.327.436,11	2.439.381,23	33.766.817,34
SMT	2025	6020.2024/0058722-4	90.806.538,59	55.504.831,11	2.376.630,82	57.881.461,93
SIURB	2025	6022.2024/0007556-9	410.483.635,16	273.651.643,05	124.379.665,99	513.248.947,04
	2023		137.200.000,00	83.797.538,64	31.420.099,36	
SMC	2025	6025.2024/0025460-5	28.964.417,35	9.731.795,39	11.233.852,47	20.965.647,86
SVMA	2025	6027.2024/0023009-0	70.481.924,25	55.703.393,53	13.731.533,82	69.434.927,35
SMUL	2025	6068.2024/0009507-2	45.000.000,00	5.394.085,01	7.059.854,19	18.806.529,66
	2023		18.800.000,00	2.484.505,76	3.868.084,70	
Total			1.988.053.810,28	1.370.555.839,50	352.812.367,51	1.723.368.207,01

3. Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do exercício de 2025

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (164970477), contida no SEI 6025.2024/0025460-5, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (165201624) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por XXXXXXXX de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa no FUNDURB.



3. Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do exercício de 2025

Valores aprovados, pagos até 31/12/2025, pago em restos e pago total, por Secretaria e vínculo (R\$)

Secretaria	Vínculo	SEI	Aprovado	Pago até 31/12/2025	Pago em Restos a Pagar	Pago Total
SMSUB	2025	6012.2024/0021577-3	160.272.610,00	45.848.329,06	24.538.361,72	70.386.690,78
SEHAB	2025	6014.2024/0004173-3	991.958.124,00	807.112.281,84	131.764.903,21	938.877.185,05
SEME	2025	6019.2024/0003320-7	34.086.560,93	31.327.436,11	2.439.381,23	33.766.817,34
SMT	2025	6020.2024/0058722-4	90.806.538,59	55.504.831,11	2.376.630,82	57.881.461,93
SIURB	2025	6022.2024/0007556-9	410.483.635,16	273.651.643,05	124.379.665,99	513.248.947,04
	2023		137.200.000,00	83.797.538,64	31.420.099,36	
SMC	2025	6025.2024/0025460-5	28.964.417,35	9.731.795,39	11.233.852,47	20.965.647,86
SVMA	2025	6027.2024/0023009-0	70.481.924,25	55.703.393,53	13.731.533,82	69.434.927,35
SMUL	2025	6068.2024/0009507-2	45.000.000,00	5.394.085,01	7.059.854,19	18.806.529,66
	2023		18.800.000,00	2.484.505,76	3.868.084,70	
Total			1.988.053.810,28	1.370.555.839,50	352.812.367,51	1.723.368.207,01

3. Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do exercício de 2025

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (164873095), contida no SEI 6027.2024/0023009-0, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (165201624) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por XXXXXXXX de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2025 da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente no FUNDURB.



3. Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do exercício de 2025

Valores aprovados, pagos até 31/12/2025, pago em restos e pago total, por Secretaria e vínculo (R\$)

Secretaria	Vínculo	SEI	Aprovado	Pago até 31/12/2025	Pago em Restos a Pagar	Pago Total
SMSUB	2025	6012.2024/0021577-3	160.272.610,00	45.848.329,06	24.538.361,72	70.386.690,78
SEHAB	2025	6014.2024/0004173-3	991.958.124,00	807.112.281,84	131.764.903,21	938.877.185,05
SEME	2025	6019.2024/0003320-7	34.086.560,93	31.327.436,11	2.439.381,23	33.766.817,34
SMT	2025	6020.2024/0058722-4	90.806.538,59	55.504.831,11	2.376.630,82	57.881.461,93
SIURB	2025	6022.2024/0007556-9	410.483.635,16	273.651.643,05	124.379.665,99	513.248.947,04
	2023		137.200.000,00	83.797.538,64	31.420.099,36	
SMC	2025	6025.2024/0025460-5	28.964.417,35	9.731.795,39	11.233.852,47	20.965.647,86
SVMA	2025	6027.2024/0023009-0	70.481.924,25	55.703.393,53	13.731.533,82	69.434.927,35
SMUL	2025	6068.2024/0009507-2	45.000.000,00	5.394.085,01	7.059.854,19	18.806.529,66
	2023		18.800.000,00	2.484.505,76	3.868.084,70	
Total			1.988.053.810,28	1.370.555.839,50	352.812.367,51	1.723.368.207,01

3. Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do exercício de 2025

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (164969838), contida no SEI 6068.2024/0009507-2, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (165201624) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por XXXXXXXX de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento no FUNDURB.

3. Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do exercício de 2025

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal das Subprefeituras (165070914), contida no SEI 6012.2024/0021577-3, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Habitação (164967171), contida no SEI 6014.2024/0004173-3, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (164929800), contida no SEI 6019.2024/0003320-7, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (164869571), contida no SEI 6020.2024/0058722-4, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (165070651), contida no SEI 6022.2024/0007556-9, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (164970477), contida no SEI 6025.2024/0025460-5, a Nota Técnica da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (164873095), contida no SEI 6027.2024/0023009-0, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (164969838), contida no SEI 6068.2024/0009507-2, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (165201624) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por XXXXXXXXXX de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2025 do FUNDURB, incluindo a Prestação de Contas dos Planos Anuais de Aplicação de Recursos Remanescentes aprovados durante o exercício, registrando o valor consolidado do Art. 340 do PDE de R\$ 653.936.813,68 para o inciso I e R\$ 490.452.610,26 para o inciso II do referido artigo, considerando os recursos arrecadados durante o exercício 2025 totalizados em R\$ 1.807.768.660,20 e, destes, apto para o cálculo, o valor de R\$ 1.634.842.034,19.

Calendário 2026

45ª REUNIÃO ORDINÁRIA

24 de fevereiro

46ª REUNIÃO ORDINÁRIA

19 de maio

47ª REUNIÃO ORDINÁRIA

26 de agosto

52ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

24 de setembro

48ª REUNIÃO ORDINÁRIA

17 de novembro



Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões – ATECC
fundurb@prefeitura.sp.gov.br



Acompanhe
nossas Redes

[@smul_sp](#)



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**